



**SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Francisco de Assis Sampaio da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 241.480.595-15 e do RG nº. 1.395.805 SSP/BA, e de outro lado a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** situada à Avenida Paulo VI, nº.190, Pituba, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0005-37, neste ato representada pelo Sr. Claudio Moras Garcia, portador do R.G. nº 11.683.033 SSP/BA e inscrito no CPF nº 949.284.958-53 e Leuza Teixeira Canavarro Rodrigues, portadora do RG nº 01.695.885-30 SSP/BA E inscrita no CPF nº 086.029.645-87, doravante designados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato ECT nº **9912283539/2012**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 24, VII da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo administrativo nº. **11512/2013** e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO**

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, pela ECT, de serviços e vendas de produtos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo do Contrato ECT nº. **9912283539/2012 PMSF**, constante no processo administrativo nº **9141/2011**, na modalidade Dispensa de Licitação nº. **0001/2012**, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 10.01.2014 e termo final em 09.01.2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Fica mantido o preço global anteriormente pactuado no importe de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), devendo o mesmo ser pago conforme condições estabelecidas no ajuste inicial.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2014:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FORTE
03.08.000	04.122.002.2.012	33.90.39	00

**CLÁUSULA QUARTA** – As demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 10 de janeiro de 2014.

  
**MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**  
 Francisco de Assis Sampaio da Silva

  
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**  
 Claudio Moras Garcia e Leuza Teixeira Canavarro Rodrigues  
 Miguel Martinho dos Santos  
 Coord. Regional de Recursos PRT/DR/BA-5158/2013  
 Mat. 8.084.119-8

**Testemunhas:**

  
 CPF: 059.506.230  
 Welten M. de Carvalho Santos  
 Analista de Contas Jr.  
 SECC/GEVAP/DR/BA  
 Mat. 8.429.016-1 - CRA 05701

  
 CPF: 01092208216



## Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
CNPJ N: 13.927.827/0001-97  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Simões Filho torna público que realizará licitação na modalidade: Pregão Presencial, nº 023/14. Objeto: Aquisição de água mineral (copo e garrafão) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com data de recebimento dos envelopes e abertura no dia 26/03/2014, às 14h00min. Os interessados poderão obter o edital no endereço eletrônico: [www.pmsf.ba.gov.br](http://www.pmsf.ba.gov.br), (Despesas/Licitações), tel. (71) 3296 -8300 ramal 300. Denise Santana - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97  
**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 9912283539/12 PMSF Dispensa de Licitação: 0001/2012**

**Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS **CNPJ:** 34.028.316/0005-37 **Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses **Período** 10.01.2014 a 09.01.2015 **Dotação Orçamentária:**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.08.000	04.122.002.2.012	33.90.39	00

Simões Filho - BA

**PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0021/2013 FMS Pregão Presencial: 004/2013**

**Contratado:** RONILSON SANTANA BEZERRA-ME **CNPJ:** 08.612.977/0001-71 **Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e acréscimo em 25% equivalente a R\$ 205.312,50 **Período** 01.04.2014 a 31.03.2015 **Dotação Orçamentária:**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.10.001	10.302.005.2.007	33.90.39	02-14
03.10.001	10.301.005.2.077	33.90.39	02-14
03.10.001	10.304.005.2.080	33.90.39	02
03.10.001	10.302.005.2.102	33.90.39	14

Simões Filho - BA

Obs: foram emitidas 03 vias



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO

CT-0480/2014-SECC/SUTAV/GEVAR/DR/BA

Salvador, 29 de Março 2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO

43700-000 SIMÕES FILHO/BA

Assunto: Termo aditivo para arquivo

A ECT, por meio da SECC/SUTAV/GEVAR/DR/BA, encaminha 01 (uma) Via do segundo Termo aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços nº 9912283539, para arquivo dessa conceituada empresa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, através dos endereços abaixo.

Atenciosamente,

**WELLEN MONTEIRO DE CARVALHO SANTOS**  
SECC/GEVAR/DR/BA

Suedny Silva Santos  
Agente de Correios Suporte  
GEVAR/DR/BA  
Mat. 8.083.586-4